



1879

29 NOV 1983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 996-83

Em 29 de novembro de 1.983.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1446 - Sobre denominação de logradouros públicos.

Nº 1447 - Sobre denominação de logradouros públicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

ASSIS CREMA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

1830

29 NOV 1983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 4 6

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À soberana apreciação dessa Colenda Casa de Leis venho submeter Projeto de Lei que tem o mérito de obter autorização Legislativa necessária, para que o Poder Executivo possa dar nova denominação às Ruas Alemanha Ocidental e Alemanha Oriental, oficializadas através do Decreto nº 1792/80, passando a denominarem-se, respectivamente, RUA ANTONIO CESTAROLLI e RUA VITÓRIO OLÍMPIO - Nova Caieiras.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Augusta Câmara Municipal.



NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

29 NOV 1983
1881



PROJETO DE LEI N.º 1684/83
(29 DE NOVEMBRO DE 1.983)

Dispõe sobre denominação de lo
gradouros públicos.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passam a denominar-se, respectivamente, RUA ANTONIO CESTAROLLI e RUA VITÓRIO OLÍMPIO, as Ruas Alema nha Ocidental e Alemanha Oriental, localizadas no loteamento No-va Caieiras, oficializadas através do Decreto nº 1792/80.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.983.

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Redação
12/11/83
PRESIDENTE

Nelson Fiore
NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

[Signature]